

**ERRATA - EDITAL Nº 01/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da Prefeitura Municipal de São Gotardo, por meio da Comissão Organizadora e analisadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2025, instituída por meio da Portaria nº 070/2025, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 01/2025, que trata da abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, visando atender a necessidade de excepcional interesse público.

Considerando erro material no item 2.6

Considerando erro material no item 2.9, alínea “e”

Considerando erro material no item 2.10

1. Alterar o item 2.6 do Edital:

Onde se lê:

“O candidato poderá se inscrever para dois cargos, desde que haja compatibilidade de horários e respeite as disposições do art. 37, XVI, ‘a’, ‘b’, ‘c’ da CF/88”.

Leia-se:

“O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar/apresentar toda a documentação que comprove o preenchimento dos requisitos constantes no item V do presente edital.”

2. Alterar item 2.9, alínea “e” do Edital:

Onde se lê:

“e) possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo comprovada em inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com a definição da Prefeitura Municipal de São Gotardo, antes da contratação. O



CNPJ: 18.602.037/0001-55 – INSC. EST. ISENTO

candidato que não possuir aptidão física e mental compatível com o cargo será eliminado do certame.”

Leia-se:

“e) possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo”

3. Alterar item 2.10 do Edital:

Onde se lê:

“A documentação necessária será apresentada somente no ato da designação.”

Leia-se:

“A documentação para fins de classificação deverá ser apresentada no ato da inscrição.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de junho de 2025.

Eni Maria da Costa Ribeiro
Presidente da Comissão